Rejeitado 5X4
Em: 27 / 11 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PREFEITURA DE SÃO JORGE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 115
Em: 25 / 11 / 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 90.000,00 (noventa mil reais), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.04.122.0008.1005 - Construção do Centro Administrativo Municipal
44905100000000-0001(66) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.999.0099.0008 - Reserva de Contingência
99999900000000-0001 (346) - RESERVA DE CONTINGENCIA ... R$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Aprovado por _____
Em: ____/____/____
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Contratada: Referência Serviços de Obras e Sinalizações Eireli
Objeto: Prefeitura Municipal de São Jorge/RS

Assunto: Aditivo

Ilustríssimo Prefeito Municipal Sr.

Referência Serviços de Obras e Sinalizações Eireli, já qualificada, por intermédio de seu represente legal vêm respeitosamente até Vossa Senhoria, dizer e requerer o que segue.

Torna-se conveniente a execução de piso de concreto armado, evitando trinchas e fissuras no contrapiso devido seu aumento na resistência, além do mesmo se mostrar necessário para execução do barroteamento de nivelamento do contrapiso. Esse piso de concreto armado é fundamental para que a área que contém os enchimentos de retalhos de pedra e lastros de brita reforçando a impermeabilização da obra, evitando que a água suba por capilaridade penetrando o contrapiso e cause o desplacamento no revestimento final. Em contrapartida à adição desse item haverá a diminuição do item contrapiso tanto em altura - passando de 6 para 4cm de maneira a embutir o barroteamento e, ao mesmo tempo, garantir o nivelamento e declividade dos ambientes - como em metragem quadrada já que não haverá necessidade de aplicação nos ambientes externos.

Ainda se encontra a necessidade de acrescentar enchimento de EPS (isopor) na área que não possui laje maciça, afim de dar linearidade ao contrapiso, evitando o uso exagerado e desperdício de concreto ou argamassa.

Na busca de uma arquitetura mais condizente com a obra e diminuição de gastos futuros com a manutenção e limpeza, opta-se pela substituição do revestimento das vigas de fachada por concreto aparente. Para tal é necessário um "tratamento" evitando problemas derivados de agentes externos, pede-se assim o acréscimo de resina acrílica e que seja efetuada limpeza com ácido para melhor aderência do produto. Cabe salientar que a utilização de formas específicas para linearidade e harmonia de tais elementos é de extrema importância.

Verifica-se a necessidade de impermeabilizar as vigas baldrames em toda sua face superior e aproximadamente 12cm para cada lateral, afim de evitar rupturas e trincas, principalmente nas paredes devido questões de infiltração de umidade, ajudando a evitar o surgimento destas comuns patologias na sua falta.

Ambos os itens não estão contemplados no orçamento original da licitação. Dessa forma adotam-se os valores definidos pela planilha Sinapi do último mês, no mesmo regime não desonerado e com a mesma atribuição do BDI, conforme o que segue:

Item: Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6cm, armado (composição: código Sinapi 3777 – 4517 – 21141 – 34492 – 88262 – 88309 – 88316)
Quantidade conforme projeto: 1.482,05m²
Valor unitário Sinapi: R$ 48,63/m²
BDI adotado: 20%
Cálculo: 58,36 x 1.482,05 = R$ 86.486,51

Item: Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos (código Sinapi 98557)
Quantidade conforme projeto: 322,52m²
Valor unitário Sinapi: R$ 32,33/m²
BDI adotado: 20%
Cálculo: 38,80 x 322,52 = R$ 12.512,49

Item: Limpeza de piso cerâmico ou com pedras rústicas utilizando ácido muriático (código Sinapi 99805)
Quantidade conforme projeto: 209,72m²
Valor unitário Sinapi: R$ 8,58/m²
BDI adotado: 20%
Cálculo: 10,30 x 209,72 = R$ 2.159,28

Item: Chapa de madeira compensada naval (com cola fenólica), E=18mm, de *1,60 x 2,20*m (código Sinapi 34743)
Quantidade conforme projeto: 51,56m²
Valor unitário Sinapi: R$ 55,11/m²
BDI adotado: 20%
Cálculo: 66,13 x 51,56 = R$ 3.409,77

Item: Pintura com resina acrílica base água (composição: código Sinapi 7353 – 88310 - 88316)
Quantidade conforme projeto: 209,72m²
Valor unitário Sinapi: R$ 8,44
BDI adotado: 20%
Cálculo: 10,13 x 209,72 = R$ 2.124,04

Item: Poliestireno Expandido/EPS (isopor), tipo 2F, bloco (código Sinapi 39995)
Quantidade conforme projeto: 50,89 m³
Valor unitário Sinapi: R$ 433,92/m³
BDI adotado: 20%
Cálculo: 532,70 x 50,89 = R$ 27.110,64

Item: Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado em áreas secas sobre lastro de brita, espessura 6cm. (ítem na licitação)
Quantidade conforme projeto: 1.219,15 m²
Valor unitário na licitação: R$ 27,10/m² *(o valor da licitação é de R$ 40,65/m² para contrapiso de 6cm, porém como a altura será diminuída para 4cm, chega-se a esse novo valor equiparando-se via regra de 3)*
BDI adotado: 20%
Cálculo: 27,10 x 1,20 x 1.219,15 = R$ 39.646,75

Valor total a ser aditivado: R$ 173.449,47

Seguindo os mesmos parâmetros utilizados para os itens adicionais, valores definidos pela planilha Sinapi do último mês, no mesmo regime não desonerado e com a mesma atribuição do BDI, lista-se os itens que serão suprimidos:

Item: Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado em áreas secas sobre lastro de brita, espessura 6cm. (ítem na licitação)
Quantidade conforme projeto: 1.482,05 m²
Valor unitário na licitação: R$ 40,65/m²
BDI adotado: 20%
Cálculo: 40,65 x 1,20 x 1.482,05 = R$ 72.294,39

Item: Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de facha, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual (ítem na licitação)
Quantidade conforme projeto: 209,72m²
Valor unitário na licitação: R$ 7,33/m²
BDI adotado: 20%
Cálculo: 8,80 x 182,96 = R$ 1.844,70

Item: Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira, aplicada manualmente em paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas (ítem na licitação)
Quantidade conforme projeto: 209,72m²
Valor unitário na licitação: R$ 27,94/m²
BDI adotado: 20%
Cálculo: 33,53 x 182,96 = R$ 7.031,49

Item: Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (ítem na licitação)
Quantidade conforme projeto: 209,72m²
Valor unitário na licitação: R$ 12,31/m²
BDI adotado: 20%
Cálculo: 14,77 x 182,96 = R$ 3.097,98

Valor total a ser suprimido: R$ 84.286,56

Assim informamos que o valor final entre o aditivo e a supressão será de R$ 89.180,91 e solicitamos resposta ao informarmos no intuito de já providenciarmos a compra de material e adequação da mão-de-obra.

Erechim, 24 de novembro de 2020

REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÃO EIRELI
CNPJ N° 10.655.901/0001-75